

PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO - PROGESTÃO RS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI - Nº 003/PROGESTÃO/RS/2026 AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI)

Processo administrativo: 26/1300-9002456-7

A **Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC**, por intermédio da **Comissão especial de Licitações - CEL do PROGESTÃO RS**, designada pela Portaria SPGG nº 59/2026, torna pública a presente **Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI**, destinada à seleção de **Consultor Individual** para a prestação dos serviços descritos neste Aviso e no respectivo Termo de Referência, no âmbito do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Rio Grande do Sul - PROGESTÃO RS.

1. Contexto do PROGESTÃO RS

O Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Rio Grande do Sul - PROGESTÃO RS, é uma iniciativa do Estado do Rio Grande do Sul, regulamentada pelo Decreto nº 58.647, de 3 de março de 2026, e financiada pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD/Banco Mundial, por meio do Acordo de Empréstimo nº 9787-BR. O Programa tem por finalidade aprimorar a gestão pública estadual e promover maior eficiência e eficácia do gasto público, por meio de ações de caráter multissetorial voltadas, entre outras áreas, à gestão fiscal, financeira e patrimonial, à modernização das compras públicas e ao fortalecimento da capacidade institucional do Estado. As aquisições e contratações realizadas no âmbito do PROGESTÃO RS observam também os princípios de Value for Money (VfM), economia, integridade, adequação à finalidade, eficiência, transparência e equidade, de modo a assegurar processos competitivos, transparentes e alinhados aos objetivos de desenvolvimento do Programa.

2. Objeto da Contratação

Consultor individual para consultoria e assessoria autônoma para auxílio técnico geral do projeto CSC, controle do andamento de riscos, além da elaboração de sugestões de abordagens e aquisições ao DECON. O Termo de Referência - TDR, contendo o detalhamento do objeto e demais condições da contratação, integra esta Solicitação de Manifestação de Interesse como Anexo I.

3. Método de Seleção

A seleção será realizada mediante comparação das qualificações e experiências de, pelo menos, três Consultores Individuais qualificados para a execução dos serviços, sempre que disponíveis, sendo selecionado o candidato mais bem avaliado segundo os critérios estabelecidos no Termo de Referência. O Consultor que obtiver a melhor avaliação será convidado para a etapa de negociação, conforme os procedimentos aplicáveis.

A apresentação de Manifestação de Interesse não gera direito à contratação nem obrigação de contratação por parte do Estado do Rio Grande do Sul.

4. Instruções para Submissão e Contatos

Interessados em participar da seleção deverão formalizar sua Manifestação de Interesse e encaminhar, juntamente com ela, os documentos comprobatórios necessários à demonstração de sua qualificação e experiência para a execução do objeto. A documentação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em formato PDF, para o endereço **cel-progestao@spgg.rs.gov.br**, devendo constar no campo -Assunto- a identificação - **SMI - 003/2026**.

O prazo limite para o recebimento das Manifestações de Interesse é 15 de setembro de 2026, às 18:00h (horário oficial de Brasília).

Esclarecimentos sobre esta seleção podem ser obtidos por meio do e-mail supramencionado. As informações adicionais e o progresso do certame estarão disponíveis no site da CELIC: <https://celic.rs.gov.br/progestao-rs>.

Porto Alegre, RS, 28 de agosto de 2026.

Bianca Fernandes Pereira

Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL PROGESTÃO RS

Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Fernandes Pereira**, em 28/08/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3367536** e o código CRC **4AA3322F**.

Av. Borges de Medeiros, 1501 - Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150, Porto Alegre / RS - <https://planejamento.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1300-9002456-7
Documento SEI nº 3367536